



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 55/2025

De 23 de Janeiro de 2025.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Marizelia Turra Ribeiro e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr.ª Marizelia Turra Ribeiro, ocupante do cargo de Pedagoga, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.632/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 56/2025

De 24 de janeiro de 2025.

NOMEIA o Srª. Marizelia Turra Ribeiro, para o cargo de Vice Direção.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª Marizelia Turra Ribeiro, CPF nº 45x.xxx.xxx-63, data de nascimento 1x/04/19xx, Título Eleitoral nº 03xxxxxxxx0493, no cargo de Vice – Direção da Escola Municipal De Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 50/2025

De 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações 2025 foi publicado em 12 de dezembro de 2024 através do Decreto nº 432/2024;

CONSIDERANDO que os itens a serem incluídos são necessários para o andamento das atividades do Poder Executivo e que não foram previstos na versão inicial;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão dos itens sob o número 315, 316 e 317:

315 – “Aquisição de medicamentos não pertencentes à Farmácia Pública”.

316 – “Serviço de Banco de Preços”.

317 – “Material Elétrico”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – XII
Ano 2025
28 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO